



ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES**23ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao sétimo dia, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, em razão da pandemia de COVID-19, foi realizada a 23ª reunião ordinária de modo virtual, mediante o aplicativo “ZOOM”, reunindo-se, ordinariamente, o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos e Dra. Vera Luiza Pimentel Milliole, Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro, Dr. Fernando Favarato Denti, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani e Dra. Roberta Fabres Pereira.

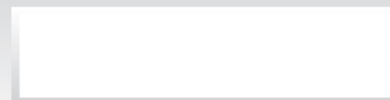
Presente também a servidora Brenda Suella de Oliveira Monteiro, secretária *ad hoc*.

Registrou-se a ausência do Procurador-Geral, Dr. Thiago Lopes Pierote.

A Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos, Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, passou a presidir a reunião, nos termos do artigo 3º, § 3º, do Regimento Interno do Conselho da Procuradoria-Geral, esta cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente ao dia 24/11/2021. Consignando-se a necessidade de adequação do item 2 a 5, substituindo as expressões que indicam votação, por opinião/posicionamento, haja vista tratar-se de resposta a uma consulta e não distribuição formal de processo.
2. **Ato contínuo, passou-se a Aprovação dos Relatórios de Produtividade. Procedeu-se com a leitura da pontuação constante dos relatórios apresentados referentes ao mês de NOVEMBRO/2021, sendo apurado: Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro – 18.580 pontos; Dra. Anita Gros da Silva Tozzi – 181.500 pontos; Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro – 23.135 pontos; Dr. Bruno de Castro Costa – 16.700 pontos; Dra. Carolina Bof Bermudes Gagno – 16.050 pontos; Dr. Diego Gaigher Garcia – 22.350 pontos; Dra. Elisa Ottoni Passos – 98.100 pontos; Dr. Fernando Favarato Denti – 15.250 pontos; Dr. Guilherme Travaglia Loureiro – 19.589,26 pontos; Dr. Icaro Dominisini Correa – 13.350 pontos; Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato – 235.400 pontos; Dr. Lucas Gava Figueredo – 26.510,41 pontos; Dr. Moisés Sassine El Zoghbi – 26.700 pontos; Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani – 14.050 pontos; Dra. Roberta Fabres Pereira – 21.850 pontos. Observações lançadas: (i) Relatório do Procurador Dr. Icaro Dominisini Correa: 1. Acréscimo de 300 pontos referentes à análise de projeto de lei, que foi pontuada como 300 pontos, sendo o valor correto de 600 pontos (PA 16.564/2021); 2.**



Acréscimo de 300 pontos referentes à análise de projeto de lei, que foi pontuada como 300 pontos, sendo o valor correto de 600 pontos (PA 17.118/2021); **3.** Dedução de 100 pontos referentes à impugnação ao cumprimento de sentença, que foi pontuada como 600 pontos, sendo o valor correto de 500 pontos; **totalizando 13.850 pontos.**

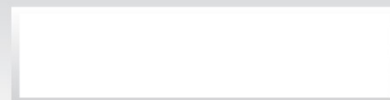
3. Subsequentemente, passada a palavra a Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos, Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, esta informou que, quanto a análise das propostas apresentadas pelas setoriais especializadas no tocante a regra para distribuição de processos durante afastamentos e férias, foi realizada uma reunião junto ao Apoio Administrativo e Judicial para apresentação das propostas e, os servidores apontaram algumas sugestões. Sugeriu ainda, que estas sugestões fossem apresentadas na próxima sessão, uma vez que o Procurador-Geral, Dr. Thiago Lopes Pierote, pretende participar da discussão e deliberação. O qual por unanimidade, os Conselheiros concordaram.
4. Em seguida, passada a palavra ao Procurador Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani, este solicitou que, no tocante à discussão dos critérios de pontuação de produtividade quanto ao item: "Julgamento da lide favorável em 1ª, 2ª e 3ª instância", os Conselheiros trouxessem para discussão na próxima sessão, um entendimento do caso em tela, no qual não se analisa o mérito, mas quando o julgamento da lide aproveitou ao Município.
5. Logo, passada a palavra ao Procurador Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, este denotou que, anteriormente fora deliberado pelo CPROGE somente julgamentos que adentrassem ao mérito, ou seja, totalmente improcedente / recurso não provido integralmente. Relembrou ainda, que posteriormente chegou-se a conclusão, que havendo uma sentença terminativa, dependeria de uma alegação do (a) procurador (a).
6. Por fim, com a palavra a Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos, Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, esta sugeriu que, fosse apresentada a decisão proferida pelo Conselho sobre o caso em comento, doravante iniciaremos uma nova discussão na próxima sessão. O qual por unanimidade, os Conselheiros concordaram.
7. Registra-se que as atas confeccionadas durante a pandemia poderão ser aprovadas *ad referendum*, mediante assinatura do Procurador-Geral, sem necessidade de assinatura dos demais Procuradores Municipais.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz.

Aracruz, 04 de novembro de 2021.

Thiago Lopes Pierote
Procurador-Geral do Município

Brenda Suella de Oliveira Monteiro
Secretária *ad hoc*



Luciana de Oliveira Sacramento
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos
Presidente em substituição
(Artigo 3º, § 3º, do Regimento Interno do
Conselho da Procuradoria-Geral)

Laryssa Viale Baroni
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos
(afastada em razão de licença maternidade)

Fernando Favarato Denti
Procuradora do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato
Procuradora do Município

Roberta Fabres Pereira
Procuradora do Município

Vera Luiza Pimentel Milliole
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Amanda Salume Bringhenti Loureiro
Procuradora do Município

Ariane Maia Guimarães Sepulchro
Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro
Procurador do Município

Pedro Henrique de Mattos Pagani
Procurador do Município